



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA
FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PROCESSO: 3983/2018
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local de entrega: Conforme item 6.6 do Anexo I – Termo de Referência.
Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de assinatura da Ordem de Fornecimento, conforme item 6.3 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckham, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3983/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de preços de materiais elétricos de consumo na espécie “Chaves, Contatores e Disjuntores”**, para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, conforme itens a seguir:

EMPRESA: BENEFICIÁRIA: J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	
CNPJ: 17.142.432/0001-30	FONE/FAX: (98) 3254-1898
ENDEREÇO: RUA RANÁRIO, PASSAGEM CHICO MENDES, Nº 11-TANAPÃ, BELÉM CEP.: 66.825-440	
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	
CPF N: 633.583.284-49	
RG N: 3.598.014 SS/PA	

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS					
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
GRUPO 03					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Relé de proteção térmica tripolar de força, com contatos auxiliares INA + INF, tipo LRD05, regulagem de 0,63A a 1,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UND.	3	151,24	453,72
02	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares INA + INF, tipo LRD06, regulagem de 1,0A a 1,6A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição.	UN	3	151,24	453,72

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

	Marca: SCHNEIDER				
03	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD07, regulagem de 1,6A a 2,5A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER. Marca: SCHNEIDER	UN	3	151,24	453,72
04	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD08, regulagem de 2,5A a 4,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	4	151,24	604,96
05	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD10, regulagem de 4,0A a 6,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	4	151,24	604,96
06	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD12, regulagem de 5,5A a 8,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	4	151,24	604,96
07	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD14, regulagem de 7,0A a 10,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	4	151,24	604,96
08	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD16, regulagem de 9,0A a 13,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	4	151,24	604,96
09	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD21, regulagem de 12,0A a 18,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	2	157,81	315,62
10	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD22, regulagem de 19,0A a 24,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	2	157,81	315,62
11	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD32, regulagem de 23,0A a 32,0A, Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	2	234,00	468,00
12	Relé de proteção térmica, tripolar de força, com contatos auxiliares 1NA + 1NF, tipo LRD35, regulagem de 30,0A a 38,0A,	UN	2	230,49	460,98



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

	Telemecanique/Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER				
13	Relé biestável Altronic, 110/220VCA, 50MA - RBE. Marca: SCHNEIDER	UN	4	62,93	251,72
14	Relé falta de fase eletrônico, 380V, RPW - FFD70. Marca: JNG	UN	10	64,19	641,90
15	Relé falta de fase sem neutro, 380V. Marca: JNG	UN	10	64,19	641,90
16	Relé de impulso, com um contato comutador (NAF), 16A-230VCA, com bobina em 24VCA/VCC, modelo 5TT5 526, Siemens - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	6	206,98	1.241,88
17	Relé de tempo, 24VCA, 5A, 30seg., 60HZ, com 02 contatos reversíveis, modelo TEI-02-MM-24VCA-30S, Altronic - Peça de reposição. Marca: ALTRONIC	UN	6	192,23	1.153,38
18	Relé de nível (eletrodo) alimentação 220/380V, 60HZ, com um contato reversor (1NAF), para trilho DIN. Marca: SCHNEIDER	UN	10	129,25	1.292,50
19	Relé, tipo time, RE7TL 11BU, 220V, Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	6	222,30	1.333,80
20	Relé, tipo time, RE8CL 11BU, 220V, Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	3	270,81	812,43
21	Relé, tipo time, RM4T G20, 220V, Schneider - Peça de reposição. Marca: SCHNEIDER	UN	6	149,06	894,36
22	Eletrodo em aço inox com 300mm, para relé de nível. Marca: FRON	UN	4	100,00	400,00
23	Para-raio clamper, 275V, 8KA. Marca: CLANPER	UN	36	43,40	1.562,40
24	Programador horário semanal, 220V, com contatoProgramador horário semanal, 220V, com contatos 1NA+1NFs 1NA+1NF. Marca: JNG	UN	36	300,00	10.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 03					R\$ 26.972,45

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

GRUPO 07

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Transformador de corrente em epóxi de 150/5A, isolamento 600v, tipo janela. Marca: Renz	UN	9	119,00	1.071,00
02	Transformador de corrente em epóxi de 400/5A, isolamento 600v, tipo janela. Marca: Renz	UN	6	144,20	865,20
03	Transformador de corrente em epóxi de	UN	6	144,20	865,20



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

	500/5A, isolamento 600V, tipo janela. Marca: Renz				
04	Transformador de comando, 50VA, com tensões de entrada 220/380/440V e tensões de saída 110/220V, isolamento 600V. Marca: Trancil	UN	3	108,74	326,22
05	Transformador de comando, 200VA, com tensões de entrada 220/380/440V e tensões de saída 110/220V, isolamento 600V. Marca: Trancil	UN	3	213,29	639,87
06	Transformador de comando, 500VA, com tensões de entrada 220/380/440V e tensões de saída 110/220V, isolamento 600V. Marca: Trancil	UN	3	600,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 07					R\$ 5.567,49
VALOR TOTAL DO REGISTRO					R\$ 32.539,94

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato

oh

4



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 17.10 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2018.

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e pelo Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 01 de abril de 2019.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO**

**J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL

VIVIANE DAS GRAÇAS VIEIRA
MEMBRO DA CPL

Sheila Maria Tenório de Brito
Pregoeira da ALEMA
Matrícula nº 1411438